



PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO EMERGENCIAL TERMINA AMANHÃ, DIA 29

O edital prevê a contratação temporária de enfermeiro, técnicos de enfermagem e coveiros para atuarem no combate à Covid-19

Termina nesta quarta-feira, 29 de julho, o prazo para as inscrições do Chamamento Público Emergencial nº 03/2020 para contratação temporária de enfermeiro, técnico de enfermagem e coveiro, atendendo as necessidades do combate ao novo coronavírus no município durante a pandemia.

A inscrição pode ser realizada através do e-mail chamamentoconcurso@jandira.sp.gov.br ou presencialmente na Prefeitura de Jandira. Serão contratados temporariamente 1 enfermeiro e 10 técnicos de enfermagem para atuarem nas unidades de saúde exclusivas para atendimento ao coronavírus e na UPA 24 horas, além de

3 coveiros para atuarem no Velório e Cemitério Municipal. Todos os contratos serão pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

O edital completo está disponível no Site Oficial da Prefeitura de Jandira (www.jandira.sp.gov.br/concursos.php?id=2020CE003).

O Chamamento Público Emergencial 01/2020, qual contava com esses cargos foi anulado, devido a comissão organizadora e julgadora do processo seletivo simplificado detectar indício de erro ao editar as listagens de classificação preliminar e final (homologação).

SERVIÇO

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020

INSCRIÇÕES: ATÉ 29/7

Documentação:

- Ficha de inscrição;
- Currículo;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de experiência profissional (cópia da carteira profissional página com foto, qualificação e contratos de trabalho)
- Coren (profissionais da área de saúde)
- Qualificação/especialização (profissionais da área de saúde)

INSCRIÇÃO ONLINE

Através do e-mail chamamentoconcurso@jandira.sp.gov.br, sendo necessário emitir confirmação de recebimento e a confirmação da inscrição.

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Serão recebidas no período até 29 de julho (exceto sábado e domingo), no prédio da Prefeitura de Jandira, onde será disponibilizada a Ficha de Inscrição para preenchimento manual.

PREFEITURA DE JANDIRA (PAÇO MUNICIPAL)
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz

Horário das 08 às 12 horas

DIRETORIA DA MULHER ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA

O curso é destinado às mulheres do município com idade igual ou superior a 14 anos

Visando oferecer oportunidades de qualificação profissional e abrir portas para o mercado de trabalho, a Diretoria de Políticas para a Mulher e Igualdade Racial da Prefeitura de Jandira abriu as inscrições

para preenchimento de cadastro para o módulo básico do curso gratuito de informática, destinado às mulheres residentes no município com idade a partir dos 14 anos.

As inscrições podem ser feitas através do e-mail mulher@jandira.sp.gov.br ou pelos telefones **4789-6346** e **4618-5607**, das **10 às 16 horas**. O objetivo é preencher o cadastro de alunas, com as aulas, no

momento, sem previsão de início, pois depende da liberação por parte das autoridades sanitárias, obedecendo os protocolos de saúde.

SAÚDE



USUÁRIOS DO SUS DEVEM REALIZAR CADASTRAMENTO

O processo é necessário devido algumas mudanças de regras na destinação de verbas para a saúde

A Secretaria Municipal de Saúde convoca a população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde) para realizar o cadastramento, conforme exigência do Ministério da Saúde. O cadastramento tem o objetivo de dar continuidade nos serviços prestados aos usuários da rede de Atenção Primária à Saúde.

Este processo é realizado via visita domiciliar dos agentes comunitários de saúde, ou diretamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de acordo com a área de

abrangência do município. Para o cadastramento é necessário apresentar o Cartão do SUS ou CPF e comprovante de residência.

INCENTIVO

Para incentivar os moradores a realizarem o cadastramento, a Secretaria de Saúde de Jandira vem realizando ações em Unidades Básicas de Saúde sempre aos sábados. Em cada sábado é escolhida uma UBS onde acontecerá as ações que compreendem, além do cadastramento, coleta

de papanicolau, vacinação em geral, busca ativa de síndrome gripal, orientação e prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) e orientações sobre o ciclo da dengue e vedações de caixas d'água.

Para ter acesso quais as próximas unidades que receberão as ações, acompanhe as redes sociais oficiais da Prefeitura de Jandira:

Facebook: @municipiojandira

Instagram: @prefeituradejandira


ATOS OFICIAIS - RECEITA
EDITAL 188/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 2º, da Lei 2205/2018, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte com **Inscrição CRC** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO** por esta som alto volume, causando perturbação do sossego público.

Lei municipal nº 2205/2018, Art.2º É proibida a emissão de ruídos, sons ou vibrações de natureza não industrial, comercial ou institucional, provenientes de imóveis que cause incômodo ou perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos, produzidos de forma que:

- I - ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva;
- II - cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;
- III - cause incômodo de qualquer natureza;
- IV - cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar público;
- V - ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

Nome	Nº de P.A	Nº do Auto	CRC
Sara Ferreira Heiras	5819/2020	8768/A	228121
Danilo Jhonathan Xavier do Nascimento	5817/2020	8758/A	228120
Luan Pereira de Oliveira	5813/2020	11699/A	228123
Jessica Angelica de Souza Almeida	5812/2020	11700/A	228122

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes

Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 23/07/2020 ATÉ 23/08/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
23/07/2020 - JANDIRA/SP

EDITAL 189/2020

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 da Lei 1483/2005, que ficam regularmente multados por edital o Contribuinte **Inscrição CRC** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nome	Nº de P.A	Nº do Auto	CRC
Lucas Damalena de Souza	5815/2020	8760/A	228124

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

Lorival Lopes
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 23/07/2020 ATÉ 23/08/2020
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**
23/07/2020 - JANDIRA/SP


ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		CONAM
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		340.312.191,39		
Previsao Atualizada		352.502.955,00		
Receitas Realizadas		155.606.543,68		
Deficit Orcamentario		0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		8.118.818,55		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		352.654.629,98		
Dotacao Atualizada		362.461.263,24		
Despesas Empenhadas		189.632.942,07		
Despesas Liquidadas		113.865.513,78		
Despesas Pagas		99.394.443,64		
Superavit Orcamentario		41.741.029,90		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		189.632.942,07		
Despesas Liquidadas		113.865.513,78		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		297.181.489,92		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		297.181.489,92		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		297.181.489,92		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO				
Receitas Previdenciarias Realizadas				
Despesas Previdenciarias Empenhadas				
Despesas Previdenciarias Liquidadas				
Resultado Previdenciario				
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciarias Realizadas				
Despesas Previdenciarias Empenhadas				
Despesas Previdenciarias Liquidadas				
Resultado Previdenciario				
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	31.711.183,06	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	32.728.803,99	0,00

Continua (1/2)


JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal | **Tiragem:** 5.000 exemplares | **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTB 47.323/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social | **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicação@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira

MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL					CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	18.337.059,22	10,00	17.387.210,28	949.838,94	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	31.711.340,20	53.920,30	18.229.241,58	13.428.178,32	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	50.048.399,42	53.930,30	35.616.451,86	14.378.017,26	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Limites Constitucionais Anuais		
Valor apurado ate o bimestre			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE			25%	23,07	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental			60%	70,78	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE			Limite Constitucional Anual		
Valor apurado ate o bimestre			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos			15,00	21,04	

CONAM-RREO14-2020-1.2

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL									CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	340.312.191,39	352.502.955,00	44.474.147,49	12,61	155.606.543,68	44,14	196.896.411,32		
RECEITAS CORRENTES	297.202.503,95	309.393.267,56	43.956.897,49	14,20	152.498.799,29	49,28	156.894.468,27		
Impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	83.501.482,45	83.501.482,45	10.875.474,94	13,02	41.565.966,51	49,77	41.935.515,94		
Impostos	79.085.797,22	79.085.797,22	10.195.957,38	12,89	39.218.253,17	49,58	39.867.544,05		
taxas	4.415.685,23	4.415.685,23	679.517,56	15,38	2.347.713,34	53,16	2.067.971,89		
contribuicoes	4.554.762,00	4.554.762,00	658.308,72	14,45	2.186.725,32	48,00	2.368.036,68		
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	4.554.762,00	4.554.762,00	658.308,72	14,45	2.186.725,32	48,00	2.368.036,68		
receita patrimonial	2.569.119,79	2.569.119,79	237.393,60	9,24	1.143.066,35	44,49	1.426.053,44		
valores mobiliarios	2.519.119,79	2.519.119,79	224.733,62	8,92	1.017.201,97	40,37	1.501.917,82		
demais receitas patrimoniais	50.000,00	50.000,00	12.659,98	25,31	125.864,38	251,72	-75.864,38		
transferencias correntes	205.112.933,14	217.303.696,75	32.068.867,42	14,75	107.202.796,39	49,33	110.100.900,36		
transferencias da uniao e de suas entidades	77.969.714,13	90.160.477,74	13.342.126,45	14,79	39.937.465,93	44,29	50.223.011,81		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	72.181.087,07	72.181.087,07	11.663.857,88	16,15	40.927.251,47	56,70	31.253.835,60		
transferencias de outras instituicoes publicas	54.962.131,94	54.962.131,94	7.062.883,09	12,85	26.338.078,99	47,92	28.624.052,95		
outras receitas correntes	1.464.206,57	1.464.206,57	116.852,81	7,98	400.244,72	27,33	1.063.961,85		
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.138.252,05	1.138.252,05	93.833,17	8,24	331.270,27	29,10	806.981,78		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	274.690,25	274.690,25	2.224,79	0,80	48.179,60	17,53	226.510,65		
demais receitas correntes	51.264,27	51.264,27	20.794,85	40,56	20.794,85	40,56	30.469,42		
RECEITAS DE CAPITAL	43.109.687,44	43.109.687,44	517.250,00	1,19	3.107.744,39	7,20	40.001.943,05		
operacoes de credito	15.852.000,00	15.852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.852.000,00		
operacoes de credito - mercado interno	15.852.000,00	15.852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.852.000,00		
alienacao de bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
alienacao de bens moveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
transferencias de capital	27.227.687,44	27.227.687,44	517.250,00	1,89	3.107.744,39	11,41	24.119.943,05		
transferencias da uniao e de suas entidades	22.013.343,69	22.013.343,69	167.250,00	0,75	2.257.744,39	10,25	19.755.599,30		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	5.214.343,75	5.214.343,75	350.000,00	6,71	850.000,00	16,30	4.364.343,75		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	340.312.191,39	352.502.955,00	44.474.147,49	12,61	155.606.543,68	44,14	196.896.411,32		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	340.312.191,39	352.502.955,00	44.474.147,49	12,61	155.606.543,68	44,14	196.896.411,32		
DEFICIT (VI)1						0,00			
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	340.312.191,39	352.502.955,00	44.474.147,49	12,61	155.606.543,68	44,14	196.896.411,32		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		8.118.818,55				8.118.818,55			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00				0,00			
		8.118.818,55				8.118.818,55			

CONAM-RREO1-2020-1.2

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	21.756.828,55	21.556.828,55	3.222.526,00	9.439.925,89	12.116.902,66	3.222.527,65	9.439.884,49	12.116.944,06	7.833.524,09	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
amortizacao / refinanciamento da divida	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00	0,00	370.533,40	1.223.225,18	886.774,82	1.026.569,10	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	23.866.828,55	23.666.828,55	3.222.526,00	11.549.925,89	12.116.902,66	3.593.061,05	10.663.109,67	13.003.718,88	8.860.093,19	0,00	

CONAM-RREO1-2020-1.2

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
			MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	328.787.801,43	338.794.434,69	33.366.835,43	178.083.016,18	160.711.418,51	38.406.021,11	103.202.404,11	235.592.030,58	90.534.350,45	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	129.308.847,48	128.752.906,03	20.007.289,25	60.907.412,43	67.845.493,60	19.981.795,96	58.994.031,31	69.758.874,72	49.695.341,49	0,00
outras despesas correntes	122.192.955,77	137.852.529,94	11.879.416,26	90.414.295,12	47.438.234,82	15.745.579,88	39.534.473,80	98.318.056,14	36.975.161,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	76.095.998,18	70.998.998,72	1.480.129,92	25.961.308,63	45.037.690,09	2.649.898,85	4.514.752,94	66.484.245,78	3.704.701,85	0,00
amortizacao da divida	890.000,00	890.000,00	0,00	800.000,00	90.000,00	28.746,42	159.146,06	730.853,94	159.146,06	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	23.866.828,55	23.666.828,55	3.222.526,00	11.549.925,89	12.116.902,66	3.593.061,05	10.663.109,67	13.003.718,88	8.860.093,19	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	352.654.629,98	362.461.263,24	36.589.361,43	189.632.942,07	172.828.321,17	41.999.082,16	113.865.513,78	248.595.749,46	99.394.443,64	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	352.654.629,98	362.461.263,24	36.589.361,43	189.632.942,07	172.828.321,17	41.999.082,16	113.865.513,78	248.595.749,46	99.394.443,64	0,00
SUPERAVIT (XIII)							41.741.029,90			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	352.654.629,98	362.461.263,24	36.589.361,43	189.632.942,07	172.828.321,17	41.999.082,16	155.606.543,68	206.854.719,56	99.394.443,64	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RREO1-2020-1.2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
			MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	328.787.801,43	338.794.434,69	33.366.835,43	178.083.016,18	93,90	160.711.418,51	38.406.021,11	103.202.404,11	90,63	235.592.030,58	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	196.684,00	196.684,00	5.187,54	156.211,54	0,08	40.472,46	11.949,53	143.605,82	0,12	53.078,18	0,00
representacao judicial e extrajudicial	3.208.737,71	3.208.737,71	327.210,32	932.863,21	0,49	2.275.874,50	318.644,70	880.154,26	0,77	2.328.583,45	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	39.381.575,36	39.695.575,36	1.784.909,16	27.352.041,93	14,42	12.343.533,43	4.516.501,19	10.438.882,23	9,16	29.256.693,13	0,00
controle interno	308.040,00	308.040,00	33.959,67	115.390,31	0,06	192.649,69	33.959,67	115.390,31	0,10	192.649,69	0,00
administracao de receitas	5.172.681,80	5.172.681,80	738.861,07	2.618.209,56	1,38	2.554.472,24	668.912,24	2.066.846,35	1,81	3.105.835,45	0,00
comunicacao social	4.671.603,80	3.957.603,80	84.429,09	1.732.917,58	0,91	2.224.686,22	163.777,84	730.415,57	0,64	3.227.188,23	0,00
DEFESA NACIONAL											
defesa terrestre	29.600,00	29.600,00	0,00	22.800,00	0,01	6.800,00	0,00	21.683,76	0,01	7.916,24	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	2.041.847,62	2.041.847,62	112.633,57	967.825,81	0,51	1.074.021,81	251.719,36	708.872,64	0,62	1.332.974,98	0,00
policiamento	12.584.875,68	12.184.875,68	1.847.756,28	6.122.407,30	3,22	6.062.468,38	1.745.114,27	5.142.207,45	4,51	7.042.668,23	0,00
defesa civil	892.600,00	892.600,00	141.796,91	480.841,86	0,25	411.758,14	140.410,40	465.959,61	0,40	426.640,39	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	10.500,00	551.500,00	1.381,21	2.381,21	0,00	549.118,79	221,55	889,50	0,00	550.610,50	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	882.600,00	882.600,00	0,00	588.381,53	0,31	294.218,47	94.763,84	304.090,01	0,26	578.509,99	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.793.505,49	1.725.005,49	126.441,68	751.780,31	0,39	973.225,18	155.274,00	381.257,81	0,33	1.343.747,68	0,00
assistencia comunitaria	8.428.783,66	7.956.283,66	1.086.290,12	5.199.409,85	2,74	2.756.873,81	1.303.576,38	3.676.671,67	3,22	4.279.611,99	0,00
SAUDE											
administracao geral	9.480.073,92	9.480.073,92	1.953.382,41	8.204.829,29	4,32	1.275.244,63	2.232.417,83	7.141.451,65	6,27	2.338.622,27	0,00
atencao basica	18.904.260,14	17.219.260,14	2.640.931,00	9.329.269,39	4,91	7.889.990,75	3.166.747,15	7.260.987,24	6,37	9.958.272,90	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	40.514.364,03	51.813.938,74	3.143.201,43	26.987.982,05	14,23	24.825.956,69	5.132.276,33	11.680.197,05	10,25	40.133.741,69	0,00
suporte profilatico e terapeutico	3.558.280,19	3.558.280,19	260.077,21	1.135.459,10	0,59	2.422.821,09	367.973,08	853.356,81	0,74	2.704.923,38	0,00
vigilancia sanitaria	2.066.995,09	2.146.995,09	171.789,41	931.904,90	0,49	1.215.090,19	83.240,60	730.430,52	0,64	1.416.564,57	0,00
vigilancia epidemiologica	2.306.650,05	2.306.650,05	281.655,24	764.266,69	0,40	1.542.383,36	361.655,24	602.054,26	0,52	1.704.595,79	0,00
infra-estrutura urbana	5.433.773,97	5.433.773,97	415.107,69	1.589.244,10	0,83	3.844.529,87	342.409,90	1.191.354,31	1,04	4.242.419,66	0,00
EDUCACAO											
assistencia a crianca e ao adolescente	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
alimentacao e nutricao	8.116.549,84	8.116.549,84	126.530,00	3.807.613,93	2,00	4.308.935,91	1.476.150,60	1.767.750,08	1,55	6.348.799,76	0,00
ensino fundamental	43.167.941,10	44.398.586,52	4.472.530,76	20.577.067,34	10,85	23.821.519,18	5.072.518,19	15.987.633,93	14,04	28.410.952,59	0,00
ensino medio	269.411,00	269.411,00	5.788,68	16.627,78	0,00	252.783,22	2.052,36	12.289,80	0,01	257.121,20	0,00
ensino profissional	454.301,43	454.301,43	74.504,25	139.283,76	0,07	315.017,67	74.504,25	139.275,56	0,12	315.025,87	0,00
ensino superior	1.127.995,40	1.127.995,40	7.635,60	112.169,71	0,05	1.015.825,69	6.200,15	86.168,91	0,07	1.041.826,49	0,00
educacao infantil	45.608.184,78	47.116.997,91	4.161.195,68	27.708.854,68	14,61	19.407.143,23	5.385.225,53	16.173.100,92	14,20	30.943.496,99	0,00
educacao de jovens e adultos	641.868,12	641.868,12	36.742,41	107.671,72	0,05	534.196,40	36.742,41	104.451,64	0,09	537.416,48	0,00
educacao especial	803.306,72	803.306,72	44.328,87	205.547,52	0,10	597.759,20	44.328,87	147.750,87	0,12	655.555,85	0,00
educacao basica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	4.135.504,45	4.135.504,45	155.603,46	1.157.098,81	0,61	2.978.405,64	175.542,85	522.281,15	0,45	3.613.223,30	0,00

CONAM-RREO2-2020-1.2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
			MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	22.528.599,30	20.281.599,30	1.624.916,88	5.105.293,75	2,69	15.176.305,55	751.454,33	1.981.870,39	1,74	18.299.728,91	0,00
servicos urbanos	25.408.181,59	26.498.181,59	6.722.869,62	18.380.996,28	9,69	8.117.185,31	3.242.535,79	8.778.250,16	7,70	17.719.931,43	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	1.164.800,00	1.164.800,00	137.064,95	625.045,16	0,32	539.754,84	197.522,15	544.270,32	0,		

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	23.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00
representacao judicial e extrajudicial	346.400,00	346.400,00	55.607,03	164.925,35	0,08	181.474,65	55.607,03	164.925,35	0,14	181.474,65	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	964.552,16	964.552,16	160.580,55	441.752,42	0,23	522.799,74	160.580,20	441.752,42	0,38	522.799,74	0,00
controle interno	10.140,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00
administracao de receitas	446.600,00	446.600,00	65.310,01	193.205,14	0,10	253.394,86	65.310,01	193.205,14	0,16	253.394,86	0,00
comunicacao social	20.417,92	20.417,92	272,64	272,64	0,00	20.145,28	272,64	272,64	0,00	20.145,28	0,00
DEFESA NACIONAL											
defesa terrestre	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	27.300,00	27.300,00	0,00	23.323,41	0,01	3.976,59	0,00	23.323,41	0,02	3.976,59	0,00
policciamento	1.598.700,00	1.598.700,00	257.522,85	743.376,44	0,39	855.323,56	257.522,85	743.376,44	0,65	855.323,56	0,00
defesa civil	107.300,00	107.300,00	18.850,76	53.582,85	0,02	53.717,15	18.850,76	53.582,85	0,04	53.717,15	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	178.600,00	178.600,00	0,00	0,00	0,00	178.600,00	0,00	0,00	0,00	178.600,00	0,00
assistencia comunitaria	318.700,00	318.700,00	79.857,25	235.743,03	0,12	82.956,97	79.857,25	235.743,03	0,20	82.956,97	0,00
SAUDE											
administracao geral	775.500,00	775.500,00	264.387,92	643.076,95	0,33	132.423,05	264.387,92	643.076,95	0,56	132.423,05	0,00
atencao basica	1.672.339,84	1.672.339,84	202.389,77	606.925,76	0,32	1.065.414,08	202.389,77	606.925,76	0,53	1.065.414,08	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	2.228.000,00	2.228.000,00	183.233,19	559.725,00	0,29	1.668.275,00	183.233,19	559.683,60	0,49	1.668.316,40	0,00
suporte profilatico e terapeutico	34.400,00	34.400,00	4.827,04	14.316,28	0,00	20.083,72	4.827,04	14.316,28	0,01	20.083,72	0,00
vigilancia sanitaria	155.663,20	155.663,20	30.491,38	61.043,83	0,03	94.619,37	30.491,38	61.043,83	0,05	94.619,37	0,00
vigilancia epidemiologica	256.300,00	256.300,00	30.751,00	122.406,20	0,06	133.893,80	30.751,00	122.406,20	0,10	133.893,80	0,00
EDUCACAO											
ensino fundamental	6.371.069,04	6.171.069,04	907.042,70	2.547.161,18	1,34	3.623.907,86	907.042,70	2.547.161,18	2,23	3.623.907,86	0,00
ensino medio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ensino profissional	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00
ensino superior	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
educacao infantil	4.762.185,12	4.762.185,12	819.368,62	2.603.605,73	1,37	2.158.579,39	819.368,62	2.603.605,73	2,28	2.158.579,39	0,00
educacao de jovens e adultos	141.405,88	141.405,88	7.454,08	22.180,53	0,01	119.225,35	7.454,08	22.180,53	0,01	119.225,35	0,00
educacao especial	177.897,72	177.897,72	11.400,06	34.001,10	0,01	143.896,62	11.400,06	34.001,10	0,02	143.896,62	0,00
CULTURA											
diffusao cultural	28.200,00	28.200,00	4.248,63	12.586,42	0,00	15.613,58	4.248,63	12.586,42	0,01	15.613,58	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	171.133,67	171.133,67	9.288,10	28.290,77	0,01	142.842,90	9.288,10	28.290,77	0,02	142.842,90	0,00
servicos urbanos	560.224,00	560.224,00	65.589,93	196.506,70	0,10	363.717,30	65.589,93	196.506,70	0,17	363.717,30	0,00
HABITACAO											

CONAM-RREO2-2020-1.2

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
habitacao urbana	111.400,00	111.400,00	12.144,85	36.819,21	0,01	74.580,79	12.144,85	36.819,21	0,03	74.580,79	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	8.600,00	8.600,00	1.238,97	3.672,53	0,00	4.927,47	1.238,97	3.672,53	0,00	4.927,47	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	51.600,00	51.600,00	7.929,88	23.351,06	0,01	28.248,94	7.929,88	23.351,06	0,02	28.248,94	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	155.400,00	155.400,00	22.738,79	68.075,36	0,03	87.324,64	22.738,79	68.075,36	0,05	87.324,64	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00	1,11	0,00	370.533,40	1.223.225,18	1,07	886.774,82	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	23.866.828,55	23.666.828,55	3.222.526,00	11.549.925,89		12.116.902,66	3.593.061,05	10.663.109,67		13.003.718,88	0,00

CONAM-RREO2-2020-1.2

MUNICIPIO DE JANDIRA Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JULHO/2019 A JUNHO/2020											CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES										
	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20				
RECEITAS CORRENTES (I)	28.063.940,46	23.024.975,96	20.190.388,30	26.865.195,35	23.858.249,67	35.857.596,27	28.874.607,25				
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.232.870,07	7.165.943,37	6.244.023,20	6.432.112,09	6.033.734,05	7.091.670,45	4.474.598,85				
IPTU	3.150.700,36	3.068.548,48	3.157.150,37	2.978.997,04	2.888.358,74	2.947.007,62	1.187.389,89				
ISS	1.955.127,27	2.032.787,19	1.786.196,41	2.175.408,45	1.903.763,43	2.266.141,06	1.973.122,68				
ITBI	205.498,97	1.075.186,52	266.090,38	382.968,44	326.402,40	518.120,04	373.391,06				
IRRF	609.251,12	672.972,17	658.030,84	571.722,52	686.159,77	1.160.994,82	680.205,57				
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	312.292,35	316.449,01	376.555,20	323.015,64	229.049,71	199.406,91	260.489,65				
Contribuicoes	350.174,88	401.053,87	374.955,84	350.637,19	387.461,32	392.316,94	404.432,22				
Receita Patrimonial	643.972,98	236.451,41	273.014,56	502.526,57	536.953,37	335.626,13	232.822,24				
Rendimentos de Aplicacao Financeira	643.972,98	236.451,41	273.014,56	393.650,71	507.111,35	302.433,62	186.002,86				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	108.875,86	29.842,02	33.192,51	46.819,38				
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias Correntes	20.721.857,84	15.076.336,14	13.109.058,61	19.514.045,20	16.806.688,55	27.899.610,99	23.674.073,74				
Cota-Parte do FPM	5.038.325,65	3.677.634,18	3.273.636,78	3.013.807,79	4.090.168,44	6.973.061,97	4.123.453,15				
Cota-Parte do ICMS	7.295.154,54	5.224.334,54	4.235.722,65	8.073.738,58	6.062.500,37	8.740.434,35	6.323.292,34				
Cota-Parte do IPVA	1.165.958,82	636.381,84	694.094,56	662.902,29	572.791,28	334.885,41	5.092.553,31				
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias da LC 61/1989	45.707,32	37.544,29	46.881,98	47.787,22	41.374,98	46.070,30	48.801,28				
Transferencias do FUNDEB	4.714.157,44	3.525.092,62	2.843.996,47	5.313.530,61	3.992.192,12	5.784.767,88	5.896.184,63				
Outras Transferencias Correntes	2.462.554,07	1.975.348,67	2.014.726,17	2.402.278,71	2.047.661,36	6.020.391,08	2.189.789,03				
Outras Receitas Correntes	115.064,69	145.191,17	189.336,09	65.874,30	93.412,38	138.371,76	88.680,20				
DEDUCOES (II)	2.221.812,62	1.915.186,60	1.650.092,49	2.359.647,09	2.153.666,96	2.877.249,62	3.117.619,84				
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.221.812,62	1.915.186,60	1.650.092,49	2.359.647,09							


ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2020
	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.874.758,41	41.564.672,42	20.775.061,98	20.459.947,01	27.226.259,50	324.635.652,58	337.757.727,05
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.515.869,76	16.792.339,21	4.907.683,75	5.078.688,33	5.796.786,61	80.766.319,74	83.501.482,45
IPTU	1.494.952,11	13.397.558,14	2.290.421,07	2.311.465,53	2.594.636,19	41.467.185,54	44.980.178,54
ISS	1.873.421,66	1.796.427,35	1.282.041,12	1.570.622,42	1.794.852,55	22.409.911,59	22.735.113,63
ITBI	323.636,07	322.473,05	181.750,66	188.136,29	288.911,23	4.452.565,11	4.373.025,05
IRRF	587.586,82	580.136,30	677.782,24	698.568,48	748.764,69	8.332.175,34	6.997.480,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	236.273,10	695.744,37	475.688,66	309.895,61	369.621,95	4.104.482,16	4.415.685,23
Contribuicoes	0,00	362.515,67	761.468,71	317.528,19	340.780,53	4.443.325,36	4.554.762,00
Receita Patrimonial	655.699,50	2.998.984,16	-2.981.833,15	126.769,60	110.624,00	3.671.611,37	2.569.119,79
Rendimentos de Aplicacao Financeira	622.506,99	2.965.791,65	-2.981.833,15	118.651,91	106.081,71	3.373.836,60	2.519.119,79
Outras Receitas Patrimoniais	33.192,51	33.192,51	0,00	8.117,69	4.542,29	297.774,77	50.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	22.605.537,51	21.346.717,84	18.054.798,14	14.872.445,33	20.925.731,11	234.606.901,00	245.668.156,24
Cota-Parte do FPM	5.958.205,76	3.483.927,78	3.415.020,48	3.567.923,28	2.904.480,94	49.519.646,20	55.814.743,84
Cota-Parte do ICMS	6.497.725,40	7.489.596,19	5.059.298,42	4.973.148,33	6.067.311,51	76.042.257,22	72.432.630,27
Cota-Parte do IPVA	2.530.394,19	2.227.177,02	358.306,14	423.515,30	639.933,47	15.338.893,63	15.982.334,10
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.750,39
Transferencias da LC 61/1989	41.553,55	45.064,61	41.101,93	34.459,53	35.983,52	512.330,51	553.636,41
Transferencias do FUNDEB	4.991.813,95	5.188.982,96	3.198.214,36	3.197.283,71	3.865.599,38	52.511.816,13	54.962.131,94
Outras Transferencias Correntes	2.585.844,66	2.911.969,28	5.982.856,81	2.676.115,18	7.412.422,29	40.681.957,31	45.614.929,29
Outras Receitas Correntes	97.651,64	64.115,54	32.944,53	64.515,56	52.337,25	1.147.495,11	1.464.206,57
DEDUCOES (II)	3.005.575,66	2.649.153,10	1.774.849,66	1.799.767,19	1.929.541,83	27.454.162,66	28.364.459,49
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.005.575,66	2.649.153,10	1.774.849,66	1.799.767,19	1.929.541,83	27.454.162,66	28.364.459,49
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	24.869.182,75	38.915.519,32	19.000.212,32	18.660.179,82	25.296.717,67	297.181.489,92	309.393.267,56
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.869.182,75	38.915.519,32	19.000.212,32	18.660.179,82	25.296.717,67	297.181.489,92	309.393.267,56
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	24.869.182,75	38.915.519,32	19.000.212,32	18.660.179,82	25.296.717,67	297.181.489,92	309.393.267,56

CONAM-RRE03-2020-1.2

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais	
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2020	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		1.017.620,93	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		32.728.803,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2019 (a)	Ate o Bimestre/2020 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		10.910.717,12	10.756.270,23
DEDUCOES (XXIX)		83.071.838,14	113.080.405,18
Disponibilidade de Caixa		81.190.508,45	111.197.212,85
Disponibilidade de Caixa Bruta		99.580.960,79	112.358.198,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		18.390.452,34	1.160.985,28
Demais Haveres Financeiros		1.881.329,69	1.883.192,33
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-72.161.121,02	-102.324.134,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		30.163.013,93	
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2020	
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		17.229.467,06	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.876.913,13	
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		14.810.460,00	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		13.792.839,07	
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		8.118.818,55	
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			


ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
CONAM-RREO6-2020-1.2		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM														
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO																
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Em Reais														
Restos a Pagar Processados													Restos a Pagar Nao Processados			
PODER / ORGAO	Inscritos					Inscritos					Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2019 (g)									k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	680.468,31	14.646.448,34	14.377.077,71	0,00	949.838,94	1.574.391,03	30.136.949,17	18.440.387,92	18.229.241,58	53.920,30	13.428.178,32	14.378.017,26				
PODER EXECUTIVO	680.468,31	14.646.448,34	14.377.077,71	0,00	949.838,94	1.574.391,03	30.136.949,17	18.440.387,92	18.229.241,58	53.920,30	13.428.178,32	14.378.017,26				
ADMINISTRACAO DIRETA																
PREFEITURA MUNICIPAL																
GABINETE DO PREFEITO	0,00	603.898,98	603.898,98	0,00	0,00	0,00	204.350,85	93.929,35	93.929,35	0,00	110.421,50	110.421,50				
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUN	4.578,47	256.362,38	256.312,38	0,00	4.628,47	2.064,00	296.006,76	153.373,61	153.170,38	0,00	144.900,38	149.528,85				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PU	4.822,06	1.103.358,21	1.103.358,21	0,00	4.822,06	0,00	583.395,06	407.911,84	407.911,84	0,00	175.483,22	180.305,28				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	42.372,38	42.372,18	0,00	0,20	0,00	1.453.260,79	1.291.058,04	1.291.058,04	0,00	162.202,75	162.202,95				
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	2.675,05	580.316,18	580.037,44	0,00	2.953,79	0,00	248.403,02	212.294,48	212.294,48	0,00	36.108,54	39.062,33				
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	412.483,06	406.436,79	0,00	6.046,27	0,00	74.899,49	46.146,21	46.146,21	0,00	28.753,28	34.799,55				
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SO	7.862,54	720.292,08	717.285,78	0,00	10.868,84	0,00	804.852,46	358.034,60	358.034,60	0,00	446.817,86	457.686,70				
SECR. MUNIC. DA SAUDE (FUNDO MUN. DE	266.249,29	3.653.547,62	3.503.144,43	0,00	416.652,48	1.539.226,06	3.016.785,96	2.671.058,47	2.528.175,82	0,00	2.027.836,20	2.444.488,68				
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	367.772,64	5.226.887,87	5.118.436,80	0,00	476.223,71	4.900,13	10.086.242,91	3.822.801,54	3.756.996,96	0,00	6.334.146,08	6.810.369,79				
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSP	2.097,66	997.568,41	997.355,73	0,00	2.310,34	0,00	7.775.124,77	4.959.075,32	4.956.819,44	0,00	2.818.305,33	2.820.615,67				
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAM	0,00	559.071,94	559.071,94	0,00	0,00	0,00	5.211.292,21	4.127.966,75	4.127.966,75	0,00	1.083.325,46	1.083.325,46				
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	102,15	437.667,61	436.745,43	0,00	1.024,33	0,00	140.693,22	99.093,17	99.093,17	0,00	41.600,05	42.624,38				
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	9.014,20	52.621,62	52.621,62	0,00	9.014,20	5.200,84	241.641,67	197.644,54	197.644,54	0,00	49.197,97	58.212,17				
*SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	37,62	0,00	0,00	0,00	37,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,62				
*SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER E RECR	1.864,97	0,00	0,00	0,00	1.864,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,97				
*SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	33.400,00				
*SECRETARIA MUNIC DE PROJETOS ESPEC	1.304,67	0,00	0,00	0,00	1.304,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,67				
*SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.686,99	0,00	0,00	0,00	1.686,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686,99				
TOTAL DA PREFEITURA	680.468,31	14.646.448,34	14.377.077,71	0,00	949.838,94	1.574.391,03	30.136.949,17	18.440.387,92	18.229.241,58	53.920,30	13.428.178,32	14.378.017,26				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	3.010.142,57	3.010.132,57	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III)=(I + II)	680.468,31	17.656.590,91	17.387.210,28	10,00	949.838,94	1.574.391,03	30.136.949,17	18.440.387,92	18.229.241,58	53.920,30	13.428.178,32	14.378.017,26				

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2019

CONAM-RREO7-2020-1.2

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)		Em Reais	
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	15.852.000,00	0,00	15.852.000,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	73.998.998,72	28.871.308,63	5.897.124,18	0,00	45.127.690,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	73.998.998,72	28.871.308,63	5.897.124,18	0,00	45.127.690,09
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	(a-d)	(b-e)			(c-f)
	-58.146.998,72	-28.871.308,63			-29.275.690,09

CONAM-RREO9-2020-1.2

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)				
Receita de Alienacao de Bens Moveis		30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis				0,00
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		532,01	15,57	516,44

DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (e-f)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2019 (i)	EXERCICIO 2020 (j) = (Ib - (IIIf + IIIf))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	14.285,25	15,57	14.300,82

CONAM-RREO11-2020-1.2

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	79.085.797,22	79.085.797,22	39.218.253,17	49,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.980.178,54	44.980.178,54	23.276.422,93	51,74
IPTU	34.089.216,00	34.089.216,00	18.714.453,76	54,89
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.890.962,54	10.890.962,54	4.561.969,17	41,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	4.373.025,05	4.373.025,05	1.678.298,36	38,37
ITBI	4.357.873,88	4.357.873,88	1.670.864,58	38,34
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.151,17	15.151,17	7.433,78	49,06
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	22.735.113,63	22.735.113,63	10.290.487,78	45,26
ISS	21.108.952,13	21.108.952,13	9.351.027,90	44,29
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.626.161,50	1.626.161,50	939.459,88	57,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	6.997.480,00	6.997.480,00	3.973.044,10	56,77
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	141.822.297,55	141.822.297,55	71.382.227,43	50,33
Cota-Parte FPM	52.545.946,38	52.545.946,38	23.453.011,39	44,63
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	15.982.334,10	15.982.334,10	11.271.879,43	70,52
Cota-Parte ICMS	72.432.630,27	72.432.630,27	36.410.372,19	50,26
Cota-Parte IPI-Exportacao	553.636,41	553.636,41	246.964,42	44,60
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	307.750,39	307.750,39	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	307.750,39	307.750,39	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	220.908.094,77	220.908.094,77	110.600.480,60	50,06

DESPEAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		DESPEAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	7.923.820,20		5.906.222,05		4.670.651,41		
Despesas Correntes	*	*	7.923.053,20		5.905.455,05		4.670.651,41		
Despesas de Capital	*	*	767,00		767,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	19.302.846,42		7.966.830,58		7.547.908,22		
Despesas Correntes	*	*	19.079.444,42		7.743.428,58		7.324.506,22		
Despesas de Capital	*	*	223.402,00		223.402,00		223.402,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	536.879,91		444.303,91		431.606,13		
Despesas Correntes	*	*	536.879,91		444.303,91		431.606,13		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	739.681,00		739.497,36		725.163,36		
Despesas Correntes	*	*	739.681,00		739.497,36		725.163,36		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	599.443,19		437.230,76		390.959,08		
Despesas Correntes	*	*	599.443,19		437.230,76		390.959,08		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	8.843.906,24		7.784.528,60		7.100.205,65		
Despesas Correntes	*	*	8.843.906,24		7.784.528,60		7.100.205,65		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			37.946.576,96		23.278.613,26		20.866.493,85		



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a JUNHO 2020 R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	37.946.576,96	23.278.613,26	20.866.493,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.946.576,96	23.278.613,26	20.866.493,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.590.072,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			6.688.541,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,04

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a JUNHO 2020 R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (1)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q - u)	
										Empenhos de 2020	16.590.072,09
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	5.582.745,96		5.582.745,96	4.627.127,63	955.618,33	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	875.577,01		875.577,01	467.968,62	407.608,39	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	663.649,05		663.649,05	0,00	663.649,05	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a JUNHO 2020 R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	21.504.071,29	21.504.071,29	12.970.677,78	60,31
Provenientes da Uniao	20.004.071,29	20.004.071,29	10.583.574,68	52,90
Provenientes dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	2.387.103,10	159,14
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	753.863,10	753.863,10	330.150,55	43,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	22.257.934,39	22.257.934,39	13.300.828,33	59,75

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	2.012.374,95		1.961.690,95		1.115.380,57		
Despesas Correntes	*	*	1.997.374,95		1.961.690,95		1.115.380,57		
Despesas de Capital	*	*	15.000,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	8.244.860,63		4.273.050,07		3.821.523,51		
Despesas Correntes	*	*	8.139.298,89		4.218.718,67		3.767.192,11		
Despesas de Capital	*	*	105.561,74		54.331,40		54.331,40		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	612.895,47		423.369,18		337.907,78		
Despesas Correntes	*	*	612.895,47		423.369,18		337.907,78		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	253.267,73		51.976,99		51.976,99		
Despesas Correntes	*	*	253.267,73		51.976,99		51.976,99		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	287.229,70		287.229,70		153.313,11		
Despesas Correntes	*	*	287.229,70		287.229,70		153.313,11		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	4.000,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	4.000,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			11.414.628,48		6.997.316,89		5.480.101,96		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL							CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020							R\$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	9.936.195,15		7.867.913,00		5.786.031,98		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	27.547.707,05		12.239.880,65		11.369.431,73		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	1.149.775,38		867.673,09		769.513,91		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	992.948,73		791.474,35		777.140,35		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	886.672,89		724.460,46		544.272,19		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	8.847.906,24		7.784.528,60		7.100.205,65		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			49.361.205,44		30.275.930,15		26.346.595,81		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			49.361.205,44		30.275.930,15		26.346.595,81		

CONAM-RRE012-2020-1.2

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
- Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	79.085.797,22	79.085.797,22	39.218.253,17	49,58			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	44.980.178,54	44.980.178,54	23.276.422,93	51,74			
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.089.216,00	34.089.216,00	18.714.453,76	54,89			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.890.962,54	10.890.962,54	4.561.969,17	41,88			
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	4.373.025,05	4.373.025,05	1.678.298,36	38,37			
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	4.357.873,88	4.357.873,88	1.670.864,58	38,34			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.151,17	15.151,17	7.433,78	49,06			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	22.735.113,63	22.735.113,63	10.290.487,78	45,26			
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	21.108.952,13	21.108.952,13	9.351.027,90	44,29			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.626.161,50	1.626.161,50	939.459,88	57,77			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	6.997.480,00	6.997.480,00	3.973.044,10	56,77			
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	145.091.095,01	145.091.095,01	71.382.227,43	49,19			
2.1- Cota-Parte FPM	55.814.743,84	55.814.743,84	23.453.011,39	42,01			
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	52.545.946,38	52.545.946,38	23.453.011,39	44,63			
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	3.268.797,46	3.268.797,46					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e							
2.2- Cota-Parte ICMS	72.432.630,27	72.432.630,27	36.410.372,19	50,26			
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	307.750,39	307.750,39					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	553.636,41	553.636,41	246.964,42	44,60			
2.5- Cota-Parte ITR							
2.6- Cota-Parte IPVA	15.982.334,10	15.982.334,10	11.271.879,43	70,52			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	224.176.892,23	224.176.892,23	110.600.480,60	49,33			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100			
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	79.440,00	79.440,00	7.227,97	9,09			
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	9.266.188,01	9.266.188,01	4.558.768,97	49,19			
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	7.605.465,92	7.605.465,92	3.872.976,97	50,92			
5.2- Transferencias Diretas - PDDE							
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	1.513.698,94	1.513.698,94	685.792,00	45,30			
5.4- Transferencias Diretas - PNATE							
5.5- Outras Transferencias do FNDE							
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	147.023,15	147.023,15					
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.872.343,75	3.872.343,75	3.872.343,75	100,00			
6.1- Transferencias de Convenios	3.872.343,75	3.872.343,75					
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios							
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.237,97	11.237,97	45.147,53	401,74			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	13.229.209,73	13.229.209,73	4.611.144,47	34,85			

MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	
R\$ 1,00			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.378.647,07	47.969,79	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.378.647,07	47.969,79	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		5.440.685,97	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE		26.338.078,99	3.872.976,97
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		25.761.704,42	0,00
47.1- (-) Orcamento do Exercicio		22.860.077,00	0,00
47.2- (-) Restos a Pagar		2.901.627,42	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		22.382,95	0,00
49- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		6.039.443,49	3.872.976,97
50- (+) Ajustes			
50.1- (+) Retencoes			
50.2- (+) Conciliacao Bancaria		1.983.306,73	-3.872.976,97
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		8.022.750,22	0,00

CONAM-RRE08-2020-1.2

NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21, par.2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o. trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	
		FUNDEB				R\$ 1,00	
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	28.364.459,49	28.364.459,49	14.276.507,28	50,33			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	10.509.189,27	10.509.189,27	4.690.602,15	44,63			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	14.486.526,05	14.486.526,05	7.282.074,34	50,26			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	61.550,07	61.550,07					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	110.727,28	110.727,28	49.392,84	44,60			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)							
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.196.466,82	3.196.466,82	2.254.437,95	70,52			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	55.061.020,40	55.061.020,40	26.360.461,94	47,87			
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	54.962.131,94	54.962.131,94	26.338.078,99	47,92			
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	98.888,46	98.888,46	22.382,95	22,63			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	26.597.672,45	26.597.672,45	12.061.571,71	45,34			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	19.259.511,70	*	18.657.619,75	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	8.349.989,09	*	8.301.776,87	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	10.909.522,61	*	10.355.842,88	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	8.646.802,52	*	8.434.951,60	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.866.762,35	*	5.700.673,59	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	2.780.040,17	*	2.734.278,01	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	27.906.314,22	*	27.092.571,35	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							27.092.571,35
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) X 100%							70,78 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) X 100%							32,00 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%							-2,78 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2020 2.							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	
		MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	26.481.386,10	*	18.958.360,60	*	
22.1- Creche	*	*	10.244.936,88	*	8.281.959,73	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	6.371.372,45	*	6.229.422,57	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	3.873.564,43	*	2.052.537,16	*	
22.2- Pre-Escola	*	*	16.236.449,22	*	10.676.400,87	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	7.845.378,99	*	7.773.027,89	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	8.391.070,23	*	2.903.372,98	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	23.253.178,79	*	18.661.346,10	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	13.689.562,78	*	13.090.120,89	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	9.563.616,01	*	5.571.225,21	*	
24- ENSINO MEDIO	*	*	16.627,78	*	12.289,80	*	
25- ENSINO SUPERIOR	*	*	112.169,71	*	86.168,91	*	
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	139.273,76	*	139.273,76	*	
27- OUTRAS	*	*		*		*	
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	50.002.636,14	*	37.857.439,17	*	0,00
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							12.061.571,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							47.969,79
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.							12.109.541,50
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.							25.510.165,20
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							23,07 %
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	*	*	7.586.443,85	*	1.693.710,08	*	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*		*		*	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	*	292.694,99	*	74.219,20	*	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*		*		*	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	7.879.138,84	*	1.767.929,28	*	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	57.881.774,98	*	39.625.368,45	*	0,00



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2016

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Auxiliar Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome	RG	Horário
182°	LARYSSA FRANCIÉLE DA SILVA	50.234.409-X	10:00
183°	SANDRA CONCEICAO MELO	41.754.291-4	11:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 30/07/2020.

Psicólogo.

Classificação	Nome	RG	Horário
46°	ISABELA MONTEIRO DE MORAES	37.764.865-6	13:00
47°	ALINE COSTA DIAS	30.793.534-6	14:00
48°	GABRIELLE LUCIANA GHIRARDELLO ROJAS	48.733.812-1	15:00

COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 30/07/2020.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

Jony Marcos Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Jandira, 27 de Julho de 2020.



ATOS OFICIAIS - GOVERNO

DECRETO Nº 4.258

de 20 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a conduta dos agentes públicos do município de Jandira no período pré-eleitoral, e dá providências correlatas"

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Todos os agentes públicos do Município de Jandira, servidores ou não, deverão rigorosamente observar quanto aos seus atos e condutas, a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece as regras a serem obedecidas nas eleições de 2020, notadamente as contidas nos artigos 73 a 78 do referido diploma legal.

Art. 2º. A inobservância deste Decreto acarretará sanções de ordem disciplinar.

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser fixado em lugar visível em todas as Secretarias e Departamentos Municipais.

Art. 4º. Ficará a cargo da Secretaria Municipal da Administração a fiscalização do cumprimento deste decreto e, constatada eventuais irregularidades deverá encaminhar a Procuradoria Geral do Município, para apuração e aplicação de eventual penalidades.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 20 de julho de 2020.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

SAÚDE



VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO É INTENSIFICADA NO MUNICÍPIO

As doses estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde e são aplicadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

A campanha de vacinação contra o sarampo está sendo intensificada em Jandira pela Secretaria Municipal de Saúde. Até o dia 31 de agosto, o público-alvo desta intensificação é a população de 1 a 29 anos de idade que ainda não tomou as duas doses prevista no calendário nacional de imunização.

Crianças de seis meses a 11 meses devem receber

a chamada "dose zero", que não é contabilizada no calendário, mas é recomendada devido à circulação do vírus. As pessoas entre 30 e 49 anos também devem se vacinar independente da situação vacinal.

As doses da vacina estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde do município e são aplicadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. A vacina

é contraindicada para bebês com menos de 6 meses e para pessoas imunodeprimidas e gestantes.

A vacina tríplice viral protege contra sarampo, rubéola e caxumba. O sarampo é uma doença viral, que possui alto nível de contágio por ser transmitida por tosse, espirro e fala. Como o vírus permanece no ar, em ambientes fechados o nível de contágio é maior.



INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO ESTÃO ABERTAS COM 124 VAGAS PARA TODOS NÍVEIS

Os interessados devem realizar a inscrição exclusivamente através da internet, pelo site do Instituto Consulpam

As inscrições do Concurso Público 01/2020 da Prefeitura de Jandira estão abertas até o dia 8 de agosto. A reabertura das inscrições foi necessária tendo em vista a realidade da pandemia da Covid-19 e seguindo recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Devido a isso, a aplicação da prova foi remarçada, com previsão de ser aplicada no dia 11 de outubro.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pela internet, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), responsável pela organização

e aplicação da prova. O concurso visa preencher 124 vagas de emprego em diversos cargos para profissionais com níveis fundamental, completo e incompleto, médio e superior.

Algumas das vagas disponíveis são para os cargos de pintor, coveiro, pedreiro, professor, engenheiro civil, auxiliar de limpeza, ajudante geral, jardineiro, encanador e técnico em radiologia. Entre outros cargos, o edital prevê a seleção de médicos de diversas especialidades, como, por exemplo, clínico geral, ortopedista e pediatra.

O edital e o aditivo com todos os cargos e informações sobre os requisitos estão disponível no site da Prefeitura (www.jandira.sp.gov.br/concursos.phpe) e no Instituto Consulpam.

PROCESSO SELETIVO MÉDICOS

O Processo Seletivo 01/2020 para contratação temporária de médicos também sofreu alteração em seu cronograma. As inscrições serão reabertas entre 8 de julho e 8 de agosto e devem ser realizadas pelo site do Instituto Consulpam. Já a prova foi remarçada para

11 de outubro.

SERVIÇO

CONCURSO PÚBLICO 001/2020 JANDIRA
Inscrições: até 8/8
Site: www.consulpam.com.br
Prova objetiva: prevista para 11/10

PROCESSO SELETIVO 001/2020 JANDIRA
Inscrições: até 8/8
Site: www.consulpam.com.br
Prova objetiva: prevista para 11/10

FASE AMARELA: SAIBA QUAIS ESTABELECIMENTOS PODEM FUNCIONAR

Bares, restaurantes, salões de beleza e academias são algumas das atividades que podem retornar o funcionamento com restrições

A cidade de Jandira está na Fase 3 (Amarela) do do Plano São Paulo, do Governo do Estado, conforme última atualização do início do mês. A quarentena foi estendida até 30 de julho e a reabertura gradual de alguns setores do economia foi permitida.

De acordo com o novo Decreto Municipal nº 4.253, de 13 de julho, podem ser reabertos, com restrições, os seguintes estabelecimentos:

- Atividades imobiliárias;
- Concessionárias;
- Escritórios em geral;
- Comércio e atividade varejista;
- Shoppings centers e similares;
- Bares, restaurantes e similares;
- Salões de beleza e barbearias;
- Academias de esporte de todas modalidades e centros de ginástica;
- Eventos, convenções e atividades

culturais.

O horário de funcionamento destes estabelecimentos pode acontecer somente das 11h às 17 horas, seguindo algumas regras de acordo com a atividade. Bares, restaurantes e similares com lotação máxima de 40% da capacidade. Os salões de beleza e barbearias devem seguir com a mesma lotação e os atendimentos devem ser previamente agendados com hora marcada.

Academias e centros de ginástica podem funcionar com capacidade limitada a 30%; agendamento prévio com hora marcada; permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas; suspensão da utilização de chuveiros e vestiários, mantendo apenas banheiros abertos.

Atividades imobiliárias, concessio-

nárias, escritórios em geral, comércio e atividade varejista, shoppings centers e similares, que já poderiam funcionar na fase laranja, agora têm a possibilidade de ampliar o atendimento por seis horas, das 11 às 17 horas.

O público de eventos, convenções e atividades culturais devem estar sentados. É proibido qualquer evento cultural com pessoas em pé, e a lotação máxima deve ser de 40% da sua capacidade total.

Todos os estabelecimentos devem disponibilizar álcool em gel 70% e é obrigatório o uso de máscara por clientes e funcionários.

REPARTIÇÕES PÚBLICAS

As repartições públicas municipais retornaram com os atendimentos presenciais desde o dia 13 de julho, obedecendo o horário das 10 às 16 horas. Para entrar

nas repartições é obrigatório o uso de máscara facial e todos terão a temperatura aferida na entrada, sendo permitida a entrada daqueles que apresentarem temperatura inferior a 37,5°C.

DENÚNCIA

As equipes da GCM e do setor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura realizam a fiscalização pela cidade. As pessoas que identificarem estabelecimentos descumprindo as medidas decretadas, pode denunciar as irregularidades através dos telefones:

FISCALIZAÇÃO DE POSTURA:
4619-8296/4619-8297
GCM: 4772-8299 (24 HORAS)

A quarentena ainda não acabou. É importante seguir com as prevenções contra o novo coronavírus. Se puder, fique em casa.

CONFIRA OS DADOS ATUALIZADOS SOBRE A COVID-19

Boletim informativo é divulgado diariamente nas redes sociais da Prefeitura

Diariamente a Prefeitura de Jandira divulga em suas contas nas redes sociais o Boletim Informativo da Covid-19, com os números de casos do novo coronavírus dentro do município.

Segundo o último boletim informativo, com dados atualizados até as

13 horas de segunda-feira, 27 de julho, Jandira registra os seguintes números:

- 944 casos em investigação;
- 778 casos confirmados;
- 725 curados;
- 1376 descartados;
- 53 óbitos confirmados;

- 35 óbitos em investigação;
- 54 óbitos descartados.

REDES SOCIAIS

Acompanhe as redes sociais da Prefeitura de Jandira e tenha acesso ao boletim informativo da Covid-19 e de

todas as informações e ações sobre o município.

Facebook: @municipiojandira
Instagram: @prefeituradejandira
Site: www.jandira.sp.gov.br



SAÚDE

COVID-19: PESSOAS COM SINTOMAS DEVEM IR AO CENTRO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

A Secretaria de Saúde orienta a todos que evitem procurar a UPA e as UBSs quando houver sinal ou sintoma do vírus

Para evitar ainda mais a disseminação do novo coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde de Jandira informa que os moradores com sintomas da Covid-19, devem comparecer, exclusivamente, ao Centro de Combate ao Coronavírus, localizado na rua Nova Salomão Barjud, 220 (antigo Pronto Atendimento Municipal), região central da cidade.

SINTOMAS DA COVID-19

- Dor de garganta
- Febre
- Dor no corpo
- Tosse
- Falta de ar
- Coriza

Ao perceber que está com esses sintomas, o munícipe deve procurar o CCC que está preparado para acolher esses pacientes e avaliar a real situação da pessoa. A Secretaria de Saúde orienta a todos que evitem procurar a UPA e as UBSs quando houver sinal ou sintoma do vírus.

Importante ressaltar que todos devem seguir a prevenção da Covid-19, higienizando frequentemente as mãos, evitando sair de casa sem necessidade e, ao sair, utilizar máscara cobrindo nariz e boca, conforme obrigatoriedade prevista em decreto municipal e estadual.

Pessoas com câncer, doenças respiratórias, doença renal crônica, cardíacos, diabéticos e idosos, são pessoas do grupo de risco. Por isso, se possível, fiquem em casa.

Sobre o CCC

O Centro de Combate ao Coronavírus de Jandira tem 10 leitos com respiradores e mais 10 leitos de observação clínica, sendo dividido em ambientes de acordo com o grau de comprometimento do paciente e respeitando as normas de segurança para o profissional de saúde. Com amplo espaço, a unidade tem capacidade de aumentar o número de leitos, caso necessário.

O Centro tem a finalidade estratégica na triagem, com o objetivo de realizar o primeiro atendimento às pessoas que tenham suspeita de contaminação pelo coronavírus, contando com equipamentos similares aos existentes em UTI. Tendo disponível equipe formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, o local funciona todos os dias da semana, durante 24 horas.

SAIBA COMO USAR CORRETAMENTE SUA MÁSCARA DE PROTEÇÃO

Mesmo com a flexibilização da quarentena, utilizar máscaras de proteção é obrigatório fora de casa

O uso de máscara, além de ser obrigatório conforme decreto municipal, é uma barreira física que serve para se proteger do novo coronavírus (Covid-19). Por isso, é importante utilizar da forma correta para combater a disseminação do vírus.

USO CORRETO

É importante que todos utilizem as máscaras de forma correta, evitando que ocorra a contaminação de outras pessoas e disseminação do vírus:

- Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel

antes de colocar as máscaras e após retirá-las;

- A máscara é individual. Não pode ser dividida com ninguém, nem com mãe, filho, irmão, marido, esposa etc. Então se a sua família é grande, saiba que cada um tem que ter a sua máscara;

- Não deixar as máscaras sobre objetos, como mesas e bancadas;

- Cubra boca e nariz, não deixando espaços abertos nas laterais;

- As máscaras descartáveis devem ser trocadas a cada duas horas ou sempre que ficarem úmidas;

- Tire a máscara pelos elásticos evitando contato com a parte frontal que pode estar contaminada;

- Para as descartáveis, coloque-a em um envelope ou saco plástico antes de jogar na lixeira, para não infectar quem for recolher no lixo;

- Para as de tecido, lave com água e sabão, ou deixe-a de molho por 20 minutos com 10 ml água sanitária e meio litro de água. É recomendado usar ferro quente para reforçar a esterilização;

- Não misture a máscara com as demais peças de roupas.

APROVEITE A QUARENTENA PARA ELIMINAR FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE

Seguir com as dicas para eliminar os focos é a única prevenção ao mosquito Aedes aegypti

A pandemia mundial do novo coronavírus fez com que todos aumentem os cuidados para prevenção da Covid-19. É importante prosseguir com esses hábitos, mas não podemos esquecer dos outros perigos iminentes em nossas casas.

Em meio ao isolamento social, em que muitos estão em casa, devemos reforçar

ainda mais o combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Precisamos seguir firme nessa luta para eliminar possíveis criadouros do mosquito. Essa é a única forma de prevenção.

O combate ao mosquito Aedes aegypti é uma tarefa de todos. Fique atento nas

dicas:

- Mantenha reservatórios de água sempre fechados e telados;

- Remova folhas, galhos e tudo que possa permitir acúmulo de água nas calhas;

- Evite acúmulo de água sobre a laje;

- Lave semanalmente, por dentro

e com escovas e sabão, os tanques de armazenamento de água;

- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas;

- Guarde garrafas de água com a boca para baixo;

- Entregue pneus velhos aos serviços de limpeza urbana.



OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

Decreto Estadual 64.959, de 4 de maio de 2020
Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020

[f municipiojandira](#) | [@prefeituradejandira](#) | [jandira.sp.gov.br](#)

Informações sobre
COVID-19 no
 WhatsApp
11 4707-4651



JANDIRA
GOVERNO MUNICIPAL